

376ª Sessão da Comissão de Atividades Acadêmicas do Conselho Universitário. 1 Ata. Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às dez horas, 2 reúne-se, em formato híbrido, tanto presencialmente quanto por sistema de 3 videoconferência, a Comissão de Atividades Acadêmicas, sob a presidência do 4 Professor Doutor Pedro Vitoriano Oliveira e com a presença dos seguintes 5 Senhores Conselheiros: Joubert José Lancha, Patrícia Gama, Paulo Martins, 6 Ricardo Ivan Ferreira da Trindade e os suplentes, Caetano Juliani e Paulo Nelson 7 Filho. Presente, ainda, a Senhora Secretária Geral, Prof.ª Dr.ª Marina Helena 8 9 Cury Gallottini. Justificou a ausência o Senhor Conselheiro Gabriel Henrique Borges. PARTE I - EXPEDIENTE: Havendo número legal, o Senhor Presidente 10 declara abertos os trabalhos, agradecendo a presença de todos. Comunica que 11 o M. Reitor, Prof. Dr. Carlos Gilberto Carlotti Júnior tem realizado o 12 13 acompanhamento dos projetos encaminhados pelas Unidades, relacionados ao novo edital para as 63 vagas dos Projetos de Excelência. Comunica, ainda, que 14 15 o Prof. Carlotti solicitou que a minuta de Resolução que dispõe sobre as Diretrizes Gerais para a distribuição e concessão de cargos de Professor Titular 16 na USP seja apreciada em reunião do Conselho Universitário a partir do próximo 17 ano, uma vez que a Comissão de Legislação e Recursos retirou o processo de 18 pauta de sua última reunião, ocorrida em 02/12/2022, considerando que não 19 houve tempo hábil para analisá-lo detalhadamente. O Senhor Presidente 20 acrescenta que a CLR questionou a necessidade de transformar as atuais 21 Diretrizes utilizadas pela CAA em Resolução. A seguir, o Senhor Presidente 22 comunica aos Senhores Conselheiros sobre a solicitação encaminhada pela 23 Diretora da Escola de Enfermagem, Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Regina Szylit. Em síntese, o 24 documento encaminhado pela EE solicita que seja autorizada a homologação do 25 relatório final do concurso para contratação de Professor Titular para provimento 26 do cargo nº 1015583 – cuja permanência foi aprovada pela CAA em 02/11/2019 27 28 - até junho de 2024, uma vez que não restaram candidatos aptos para concorrerem ao cargo em questão, dentro do prazo e, desta forma, um novo 29 30 edital deverá ser aberto. Os Senhores Conselheiros debatem amplamente a questão e a Comissão decide solicitar à Direção da EE maiores esclarecimentos 31 32 sobre a falta de inscritos no edital de concurso de Professor Titular realizado pelo Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Psiquiátrica (ENP). Ato 33 34 contínuo, o Senhor Presidente passa à discussão e votação da ata da 375ª

sessão, realizada em 07/11/2022. Não havendo manifestações contrárias, a ata é aprovada. Dando continuidade, o Senhor Presidente passa à PARTE II -ORDEM DO DIA. A. CRITÉRIOS DE UNIDADES. Relator: Prof. Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA. PROCESSO 2022.1.775.64.2 - CENTRO DE ENERGIA NUCLEAR NA AGRICULTURA. Proposta de Critérios objetivos de mérito para a distribuição de cargos de Professor Titular no CENA/USP. A proposta estabelece o perfil mínimo de Professor Titular, tendo sido elaborada de acordo com o Projeto Acadêmico Institucional do CENA e aprovado pela CAA em dezembro de 2018. De acordo com a proposta, um Professor Titular deve apresentar capacidade de liderança de projetos de grande porte, elevado desempenho acadêmico em sua área de atuação, e familiaridade com pesquisa inovadora e de impacto. Além disso, deve satisfazer a pelo menos alguns dos seguintes requisitos: a) ministrar aulas regularmente, com carga compatível com a média docente do CENA; b) demonstrar contribuição científica sólida, com evidências de inserção internacional e liderança nacional; c) formar mestres e doutores regularmente; d) apresentar indicadores de atuação em extensão e gestão universitária. Descrição mais detalhada dos requisitos e atividades esperadas: 1 - Ensino: Oferecimento regular de disciplinas em nível de graduação e/ou pós-graduação, em número e carga horária similar à média dos docentes do CENA. Estas atividades incluem a produção de materiais didáticos, a inovação no ensino, a obtenção de recursos em projetos ligados a ensino, bem como a premiações e honrarias relacionadas. 2 - Pesquisa: Produção científica de destaque em periódicos, capítulos de livros e em livros indexados, preferencialmente em veículos internacionais, de alto impacto. Especial atenção será dada ao número de citações. Serão valorizadas as publicações com a participação de egressos, orientados ou pós-doutores supervisionados pelo candidato. A coordenação ou participação como pesquisador principal em projetos temáticos ou equivalente, financiados por agências de fomento nacionais e/ou internacionais são atividades altamente desejáveis. A geração de patentes, nacionais ou internacionais, registradas, ou os resultados positivos e impactantes na transferência de tecnologia serão também considerados como relevantes. Outras atividades que compõem a avaliação: palestras em eventos científicos, organização de eventos internacionais, participação em comitês editoriais de revistas, participação em sociedades científicas, estágios de média

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

ou longa duração em centros de excelência no Brasil e, especialmente, no 69 70 exterior, distinções e premiações recebidas, dentre outras. 3 - Formação de Recursos Humanos: Experiência comprovada na orientação regular de alunos 71 de graduação (e.g. iniciação científica, monografia, estágio supervisionado, e 72 trabalho de conclusão de curso), mestrado e doutorado concluídos. Supervisão 73 concluída de pós-doutorado é também desejável. 4 - Extensão: Atividades 74 envolvendo a organização ou coordenação de cursos de especialização, 75 aperfeiçoamento, atualização e difusão, a participação regular em comissões 76 77 examinadoras ou julgadoras (exames de defesa ou qualificação de mestrado ou doutorado, concursos públicos), a participação em projetos de lei e normativas 78 79 legais e técnicas ou participação em projetos comunitários, bem como participação em sociedade, colegiado ou comissão externa à USP, entre outros. 80 81 5 - Gestão Universitária: Participação em comissões estatutárias e órgãos colegiados de IES ou pesquisa, coordenação de cursos de graduação e/ou de 82 83 pós-graduação, direção de Unidade ou Instituto Especializado, chefia de Departamento ou equivalente, presidência de comissões estatutárias ou órgãos 84 colegiados, de comissões assessoras permanentes e/ou de núcleos de pesquisa 85 e extensão. Salienta, ainda, como altamente desejáveis, a participação em 86 organismos internacionais, o acolhimento a cientistas nacionais e internacionais, 87 a divulgação científica através de modernos veículos de mídia, as relações com 88 instituições públicas e privadas visando transferência de tecnologia ao setor 89 produtivo, bem como o atendimento a consultas jurídicas, quando solicitado. 90 Outras características importantes: envolvimento anterior do candidato na área 91 em apreço, contatos com cientistas da área, conhecimento acerca do CENA e 92 da USP. Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 17/11/2022. A CAA decide 93 pelo retorno do processo à Unidade, conforme parecer. O parecer da CAA é do 94 seguinte teor: "O processo trata de solicitação de análise dos critérios de 95 96 distribuição de cargos de Professor Titular no Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA-USP), aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião de 97 98 17/11/2022. O documento de critérios apresentado no processo consta de diretrizes gerais para o perfil esperado de um Professor Titular no CENA-USP, 99 100 especificando as atividades esperadas em ensino, pesquisa, formação de recursos humanos, extensão e gestão universitária, estando aderente com o 101 102 Projeto Acadêmico da Unidade. Nada a acrescentar em relação ao elenco de

atividades eleitas pela Unidade para compor o perfil de Professor Titular. No 103 104 entanto, não ficou claro no documento como a Unidade, a partir do elenco de 105 atividades nominadas, identificará pelo menos 2 (dois) docentes associados 106 aptos a concorrer ao cargo. Ou seja, não ficou claro se o docente terá que cumprir todos os requisitos ou qual o percentual necessário para ser considerado 107 elegível. Informações de como essas atividades serão quantificadas são 108 fundamentais para que a CAA possa identificar a existência de candidatos com 109 potenciais reais de concorrer ao cargo na Unidade. O CENA-USP tem estrutura 110 organizacional formada por três divisões científicas, sendo Divisão de 111 Funcionamento de Ecossistemas Tropicais (DVECO), Divisão de Produtividade 112 Agroindustriais e Alimentos (DVPROD) e Divisão de Desenvolvimento de 113 Métodos e Técnicas Analíticas Nucleares (DVTEC), com distribuição equilibrada 114 115 de docentes. Desta forma, é necessário constar da proposta como o Conselho Deliberativo do CENA-USP irá distribuir as vagas de Professor Titular entre estas 116 117 Divisões Científicas. Considerando o acima exposto, a CAA decide pelo retorno do processo ao CENA-USP para que o documento de 'Critérios de Distribuição 118 119 de Cargos de Professor Titular' seja reanalisado, esclarecendo se todos as 120 atividades de ensino, pesquisa, formação de recursos humanos, extensão e gestão universitária serão consideradas para identificar os professores 121 associados elegíveis para concorrer ao cargo ou, se não, quais critérios 122 quantitativos devem ser considerados, bem como a definição de como os cargos 123 serão distribuídos entre as Divisões Científicas, ou se serão sempre gerais para 124 todos os associados habilitados. Se for esta a decisão, é importante ter o cuidado 125 126 de assegurar critérios que possam manter o equilíbrio de titulares entre as divisões." PROCESSO 2015.1.584.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE 127 RIBEIRÃO PRETO. Proposta de solicitação de cargos de Professor Titular na 128 FDRP e de método de realização dos respectivos concursos, apresentado em 129 130 resposta ao ofício da CAA de 2/10/2020. Manifestação da Unidade: apresenta um conjunto de reflexões sobre o impacto e recepção de cargos de Professor 131 Titular no interior da Unidade, bem como atualização de critérios e solicitação de 132 133 novos cargos, apresentando: (1) Do balanceamento quantitativo e qualitativo dos 134 estratos que integram o corpo docente da FDRP – apresenta o histórico do corpo docente da Unidade até o presente momento, bem como a reflexão sobre o 135 136 número de Professores Titulares pertinentes ao quadro da FDRP, com

solicitação de que a Unidade venha a possuir 6 cargos de Professor Titular; (2) 137 138 Indicadores de desempenho acadêmico de Professores Associados da FDRP e quantidade de habilitados para integrar os cargos de Professor Titular -139 apresenta um conjunto de dados referentes à produção de seus Professores 140 Associados e sua adesão ao Perfil de Professor Titular proposto pela Unidade 141 (fls. 23-24) conforme tabelas anexas (fls. 109-113); 3) Da distribuição das vagas 142 de Professor Titular e da adaptação da FDRP às novas diretrizes de concurso 143 da Universidade (art. 122 do Regimento Geral) – em síntese afirma que 'Diante 144 145 desse cenário, o modelo de concurso supradepartamental, agora admitido pelo 146 Regimento Geral da USP, atraiu a atenção da comunidade da FDRP, que deverá 147 discutir, em suas instâncias, a conveniência de incorpora-lo para os concursos para Professor Titular (...) Em sendo esta a decisão da Congregação, virá a 148 149 FDRP a requerer a destinação de 6 (seis) novas vagas de Professor Titular, a serem destinadas à Unidade como um todo (e não a este ou àquele 150 151 Departamento); e (5) Da atribuição de vagas de Professor Titular represadas nos últimos anos – a Unidade conclui que 'requer-se que a atribuição, em etapa 152 153 única, de mais 06 (seis) vagas para cargos de Professor Titular para a FDRP, para uso em concursos supradepartamentais, segundo o modelo do art. 122 do 154 Regimento Geral da USP), que poderá concursá-las com melhor planejamento 155 e economicidade, de forma mais justa e eficiente.' Aprovado pela Congregação 156 em 16/07/2021. Manifestação da SG: Considerando a Resolução USP nº 7344 157 de 30/05/2017, bem como as orientações constantes na Circ.SG/CAA/42 de 158 09/09/2021, analise-se estritamente o tema atinente aos critérios da Unidade. 159 160 Decisão da CAA: pelo retorno dos autos conforme parecer, reforçando sua disposição em abordar os problemas ali apontados junto à Diretoria da Unidade 161 (20/09/2021). Manifestação da Unidade: apresenta esclarecimentos quanto 162 aos questionamentos da CAA. Decisão da CAA: tendo em vista o documento 163 164 enviado pela FDRP em resposta às solicitações feitas pela CAA, a Comissão avalia que são necessários novos esclarecimentos à Unidade. Inicialmente, a 165 Comissão está solicitando à FDRP que estabeleça procedimentos que deverão 166 ser seguidos por ela em quaisquer circunstâncias e não considerações que 167 168 envolvam apenas o momento atual. A Comissão elenca as possibilidades que podem ser adotadas pela Unidade com relação à definição do departamento ao 169 170 qual o cargo deverá ser alocado e ressalta que cada Unidade apresenta os

procedimentos que julga serem os mais adequados para sua realidade. A grande variedade de soluções apresentadas reflete a diversidade da Universidade. O pedido de manutenção de cargos vacantes pode ser feito em fluxo contínuo para aquelas Unidades que estão abaixo da média de titulares da USP de 22%, como é o caso da FDRP. Já o pedido de novas vagas é realizado, normalmente, uma vez por ano, com data comunicada às Unidades pela CAA. Para um pedido de novas vagas, a Unidade precisa, da mesma forma, ter determinado um conjunto de normas que estabelecerá um procedimento padrão que guiará a escolha do departamento de destino dessa(s) vaga(s) ou, alternativamente, que a disputa se dê por meio de um concurso supradepartamental. A CAA informa que não aceita como parâmetro critérios exclusivamente numéricos (demográficos), uma vez que acredita que o mérito acadêmico do departamento precisa se fazer presente nos parâmetros de escolha. Com base nos esclarecimentos apresentados, a CAA solicita que a Unidade faça uma revisão completa de seus critérios, apresentando um conjunto de normas que preveja, em todas as ocorrências, como destinará essa vaga. Recorda que para que a vaga seja concedida, ao departamento ou à Unidade, é preciso que haja, pelo menos, dois docentes considerados 'aptos' a concorrer à vaga de titular, segundo os critérios estabelecidos pela Unidade. A CAA discorre sobre mais algumas questões que não ficam claras no documento enviado pela FDRP e solicita, por fim, que os 'Critérios de distribuição de vagas de Professor Titular da FDRP' sejam escritos de forma clara em um documento único e independente, que servirá de referência para todos os pedidos. Ressalta que as normas poderão ser alteradas quando a Unidade vir necessidade de fazê-lo, mediante aprovação da CAA. Desta forma, a Comissão decide pela devolução dos autos à FDRP, conforme parecer (21/02/2022). OF.ATAc/FDRP/054 de 27/07/2022: O Diretor da FDRP, Prof. Dr. Nuno Manuel Morgadinho dos Santos Coelho, apresenta os esclarecimentos requeridos pela CAA por meio do parecer de 21/02/2022: 1) No que respeita à solicitação de que a 'Unidade estabeleça procedimentos que deverão ser seguidos por ela em quaisquer circunstâncias', comunica que tal informação é objeto do Of. D. FDRP/017/2022, que segue encaminhado em anexo. No que respeita a tal questão, esclarece que na FDRP realizar-se-ão sempre concursos interdepartamentais. Por esta razão, supre-se a demanda pela apresentação de 'Critérios de distribuição de vagas de Professor Titular da

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

193

194

195

196

197

198

199

200

201

202

203

204

FDRP', uma vez que não há critérios para distribuição entre os Departamentos; 205 206 2) A FDRP deixa de apresentar solicitação de reposição de cargos vacantes, vez que não há vacância de cargos de Titular na Unidade. A solicitação apresentada 207 208 visa exatamente suprir a Unidade com a outorga inicial dos claros dos Professores Titulares, a qual não se completou ainda, não obstante tenham 209 decorridos 15 anos da sua fundação. Tal como explicitado no Of. D. 210 FDRP/016/2022, que também segue encaminhado anexo, apenas três 211 concursos para Professor Titular foram realizados desde o início do 212 213 funcionamento da Unidade, a qual se mantém muito abaixo da média da USP, de 22% de Professores Titulares em relação ao número total de docentes; 3) 214 215 Com respeito aos critérios para outorga dos 6 claros solicitados, a FDRP observa 216 que não se trata apenas de critérios demográficos; 4) Esclarece a dúvida 217 apresentada pela CAA no que diz respeito ao fato de que há a necessidade de a Unidade contar com, pelo menos, dois docentes considerados 'aptos' a 218 219 concorrer à vaga de titular, segundo os critérios estabelecidos pela Unidade e há algumas informações que não estão claras no documento anteriormente 220 221 encaminhado pela Unidade apontando quais seriam estes docentes considerados 'aptos'; 5) Por fim, ressalta o pedido de que os claros sejam 222 concedidos em blocos, para fins de assegurar racionalidade no processo de 223 seleção e economicidade à realização dos concursos. OF.D. FDRP/016/2022 de 224 27/05/2022: renova o requerimento de concessão de 6 claros de Professor 225 Titular, com fulcro no item 4.a das Diretrizes gerais para distribuição e concessão 226 de cargos de Professor Titular, visando que a FDRP alcance a média USP. OF.D. 227 FDRP/017/2022 de 30/05/2022: em atenção aos concursos para Professor 228 Titular, informa que a Congregação da FDRP decidiu que os mesmos serão 229 realizados de forma interdepartamental, nos termos do art. 122 do Regimento 230 Geral da USP. Acrescenta que tal deliberação deu-se em 02/07/2021 e aplica-231 232 se para todo e qualquer concursos para Titular que vier a ocorrer na Unidade. Decisão da CAA: recomenda o retorno dos autos à Unidade. Apresenta um 233 histórico da tramitação: (i) a primeira versão foi encaminhada para análise da 234 Comissão de Atividades Acadêmicas (CAA), em 04/09/2015; (ii) a CAA em 235 236 05/10/2015, deliberou pela devolução dos autos à Unidade por considerar falta de critérios objetivos na definição do perfil dos docentes habilitados; (iii) em 237 238 10/10/2016 a FDRP apresentou nova proposta; (iv) em 27/03/2017 a CAA

aprovou os critérios; (v) em 14/11/2018 a Unidade solicitou um novo cargo de 239 Professor Titular; (vi) em 1°/04/2019, a CAA aprovou a destinação do cargo; (vii) 240 em 28/09/2020 a CAA reanalisou o Perfil de Professor Titular e Plano de Metas 241 da FDRP; (viii) em 24/08/2021, a diretoria da FDRP submete proposta de 242 atualização do perfil de cargo de Professor Titular e juntamente solicitação de 6 243 (seis) novos cargos de Professor Titular; (ix) em 20/11/2021, a CAA solicita que 244 a Unidade defina os critérios tanto para as solicitações de manutenção de cargos 245 já concedidos, quanto para as solicitações de novos cargos de Professor Titular; 246 (x) em 19/01/2022 a diretoria da FDRP encaminha documento respondendo aos 247 questionamentos feitos, com atualização do documento; (xi) em 21/02/2022, a 248 249 CAA solicitando que a Unidade defina procedimentos que deverão ser seguidos em quaisquer circunstâncias e não considerações que envolvam situações 250 251 pontuais; (xii) em 27/07/2022, o Diretor enviou ofício à CAA reforçando o requerimento de inclusão de outorga dos claros de Professor Titular e a decisão 252 de que todos os próximos concursos serão realizados de forma 253 Interdepartamental. Desta forma, a CAA, em 08/08/2022 'solicita que a FDRP 254 255 envie um documento consolidado dos 'Critérios de Distribuição de Vagas de 256 Professor Titular' com a definição clara do perfil esperado dos docentes aptos a concorreram ao cargo, contemplando o modelo de concurso único a ser adotado 257 (interdepartamental), com regramento que assegure o equilíbrio das vagas entre 258 os departamentos.' A Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, com base em 259 parecer exarado pelo Prof. Dr. Ignacio Maria Poveda Velasco, apresenta nova 260 redação do seu documento adotando como Critérios de distribuição de cargos 261 de Professor Titular entre Departamentos da FDRP os seguintes preceitos: (i) 262 com base no estabelecido pelo art. 57, II, do Estatuto da Universidade de São 263 Paulo, terão prioridade os Departamentos que não tenham atingido o mínimo de 264 dois Professores Titulares; (ii) cumprido a primeira regra os concursos serão 265 266 abertos de modo interdepartamental 'com a inclusão de todos os Departamentos da FDRP que não contem com número de Professores Titulares igual ou superior 267 ao dobro do número de Professores Titulares de qualquer outro Departamento 268 da Unidade.' Define, ainda, o Perfil quantitativo/qualitativo para Professor 269 Titular da FDRP, indicando 20 itens a serem observados, bem como estipulando 270 que o cumprimento de 70% dos itens, 14 de 20, é condição para que o docente 271 272 seja considerado habilitado. Aprovado pela Congregação em 04/11/2022. A CAA

aprova a revisão dos critérios da Unidade, conforme parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor: "O processo trata de solicitação de análise dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto (FDRP). Na reunião de 08/08/2022, a CAA deliberou pela devolução dos autos, sugerindo que a FDRP envie um documento consolidado dos 'Critérios de Distribuição de Vagas de Professor Titular' com a definição clara do perfil esperado dos docentes aptos a concorreram ao cargo, contemplando o modelo de concurso único a ser adotado (interdepartamental), com regramento que assegure o equilíbrio das vagas a serem distribuídas entre os departamentos, bem como de indicadores qualitativos e quantitativos. O diretor da FDRP nomeia um membro titular da egrégia Congregação para que elabore parecer sobre os argumentos apresentados pela CAA. Em acurada análise, o relator manifesta assentimento ao proposto pela CAA, da necessidade de que sejam definidos 'percentual de cumprimento mínimo de cada um dos itens de forma a gerar informações que permitam identificar os Professores Associados elegíveis ao Cargo de Professor Titular' e que seja contemplado na proposta um 'regramento para assegurar equilíbrio de distribuição entre os departamentos', caso os concursos sejam disputados de forma interdepartamental. Contempla no parecer do relator sugestões de critérios que estabelece o perfil quantitativo e qualitativo (expresso no Anexo I) e critérios de distribuição de cargos (Anexo II). O parecer do relator foi apreciado na reunião da Congregação da FRDP, tendo sido aprovado por unanimidade em 04/11/2022. O Anexo I define 20 itens como indicadores quantitativos e qualitativos, contemplando atividades de ensino, pesquisa e extensão, o qual estabelece o que é esperado para o Professor Titular na FDRP, que deve atender a pelo menos 70% (setenta por cento) do total das atividades previstas, o que equivale a 14 dos 20 itens relacionados. O Anexo II define os critérios para distribuição das vagas na Unidade, com prioridade para os departamentos com menos de 2 (dois) Professores Titulares, atendido o perfil estabelecido no Anexo I. Verificada a existência de ao menos 2 (dois) Professores Titulares em cada Departamento da Unidade, a proposta é de que os cargos seguintes sejam por concurso interdepartamental, com a participação de todos os Departamentos da FDRP que não contem com número de Professores Titulares igual ou superior ao dobro do número de Professores Titulares de qualquer outro Departamento da Unidade. Os critérios apresentados

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

são objetivos e contemplam as manifestações da CAA com relação à 307 consolidação do documento, apresentação de dados qualitativos e quantitativos 308 309 para a identificação de no mínimo 2 (dois) docentes habilitados para concorrer ao cargo e da apresentação dos critérios de distribuição propriamente ditos. 310 Desta forma, a CAA opina pela aprovação dos critérios, reforçando que devem 311 sempre fazer parte das análises de solicitações o conjunto de informações 312 apresentadas nos Anexos I e II." PROCESSO 2022.1.311.38.7 - MUSEU DE 313 **ZOOLOGIA.** O Museu apresenta documento de Critérios de mérito (fls. 3-4), 314 tomando as 'áreas reconhecidamente importantes' e a 'busca do equilíbrio' como 315 critérios de distribuição. Como Perfil de Professor Titular, organiza em 316 indicadores qualitativos as seguintes áreas: 1. Pesquisa: (i) publicações 317 científicas e (ii) consolidação de grupo de pesquisa; 2. Ensino: (i) disciplinas, (ii) 318 319 orientação e supervisão, (iii) produção didática e (iv) avaliação no percurso formativo; 3. Cultura e Extensão: (i) articulação das atividades de ensino, 320 321 pesquisa e extensão, (ii) divulgação do conhecimento e (iii) prestação de serviços; 4. Curadoria de acervos científicos ou Museológicos: (i) coordenação 322 323 e supervisão da curadoria de acervos e (ii) captação de recursos relacionados a 324 acervos; 5. Gestão Administrativa: (i) participação na gestão administrativa do Museu de Zoologia e/ou Universidade de São Paulo. Aprovado pelo Conselho 325 Deliberativo em 21/10/2021. Decisão da CAA: decide pelo retorno do processo 326 327 à Unidade, para que sejam apresentados indicadores quantitativos de forma a permitir a identificação de habilitados a concorrer ao cargo (07/11/2022). O MZ 328 reencaminha o seu documento de Critérios de mérito. Versão aprovada pelo 329 330 Conselho Deliberativo em 25/11/2022. A CAA aprova os critérios para solicitação e distribuição de cargos de Professor Titular junto ao Museu de Zoologia, 331 conforme parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor: "O processo está 332 relacionado aos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular do Museu 333 334 de Zoologia, o qual foi aprovado na 190ª Sessão do Conselho Deliberativo do Museu, em 25/11/2022. A proposta de distribuição de cargos está centrada em 335 dois requisitos gerais: a priorização de áreas reconhecidamente importantes 336 para o Museu de Zoologia, com a necessidade de lideranças acadêmicas, mas 337 338 com evidente carência ou ausência de Professores Titulares; e na busca do equilíbrio entre as áreas. Em reunião de 07/11/2022, a CAA decidiu pelo retorno 339 340 dos autos ao MZ com o argumento de que somente com os indicadores

qualitativos apresentados não seria possível identificar na Unidade pelo menos 341 342 2 (dois) docentes associados habilitados para concorrer ao cargo de Professor Titular, sugerindo que fosse apresentada, de maneira objetiva, indicadores 343 quantitativos para ajudar nesta identificação de habilitados associados entre os 344 Em resposta às considerações da CAA, o MZ apresentou os 345 docentes. indicadores em grupos relacionados à pesquisa, ensino, cultura e extensão, 346 curadoria de acervos científicos ou museológicos e gestão administrativa, bem 347 como a formas de quantificar esses indicadores no intervalo de 5 anos. 348 349 Considerando que o MZ apresentou critérios qualitativos e quantitativos claros 350 que permitem objetivamente a identificação de professores associados 351 habilitados a concorrer ao cargo de Professor Titular, de acordo com os critérios 352 estabelecidos, a CAA delibera pela aprovação dos critérios, reforçando que 353 devem sempre tentar manter o equilíbrio entre Professores Titulares nos serviços de Entomologia, Invertebrados e Vertebrados." Relator: Prof. Dr. CAETANO 354 355 JULIANI. PROCESSO 2012.1.47.87.6 - INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS. Trata-se de um processo de critérios de Unidade, do qual a 356 357 CAA "tomou ciência" em 24/08/2015, e que, nesse interstício, não contou com nenhuma revisão. Quando da aprovação do documento, o IRI possuía dois 358 Professores Titulares, com os cargos nos: 1028022 e 1028030; tendo um terceiro 359 cargo, nº 207349, aprovado em 22/02/2016. Apesar do IRI não ter 360 Departamentos, no documento não há previsão de um perfil mínimo de Professor 361 Titular, o que está em desacordo com a prática adotada para o restante da 362 Universidade. Decisão da CAA: decide pelo retorno do processo à Unidade, 363 364 observando que os critérios devem ser rediscutidos no âmbito da Unidade e que tal revisão é fundamental para que o Instituto de Relações Internacionais possa 365 ser avaliado em consonância com as demais Unidades da USP. (26/10/2020). O 366 IRI reencaminha o seu documento de Critérios de mérito. Apresenta um 367 368 histórico da Unidade, desde sua criação em 2004, bem como um panorama de seu cenário de docentes. Toma como preceito que: (i) cada área da Unidade 369 conte com um Professor Titular; (ii) a prirização de áreas com mais Professores 370 Associados; (iii) o desempenho acadêmico de seus docentes. Apresenta, por 371 372 fim, seu perfil de Professor Titular. Aprovado pela Congregação em 24/11/2022. A CAA aprova os critérios para solicitação e distribuição de cargos de Professor 373 374 Titular junto ao Instituto de Relações Internacionais, conforme parecer. Salienta,

ainda, que os atuais Critérios da CAA definem o número mínimo de dois cargos de Professor Titular para Departamentos, não se aplicando a áreas de conhecimento. O parecer da CAA é do seguinte teor: "Trata-se de um processo de critérios de Unidade, do qual a CAA 'tomou ciência' em 24/08/2015, e que, nesse interstício, não contou com nenhuma revisão. O IRI reencaminha o seu documento de Critérios de mérito para reavaliação da CAA. Apresenta um histórico da Unidade, desde sua criação em 2004, destacando sua atuação multidisciplinar em quatro áreas básicas do conhecimento: Ciência Política, Direito, Economia e História, que constituem as diretrizes básicas do Projeto Acadêmico do Instituto de Relações Internacionais. Sua estrutura administrativa sem departamentos e o fato de ser uma Unidade com um quadro docente pequeno, dificulta a adoção de alguns critérios gerais para distribuição e concessão de professores titulares. O documento apresenta também a composição do corpo docente, com 17 professores permanentes e 13 professores de outras unidades da USP. Segundo os critérios aprovados, é considerado conveniente: i) que cada uma das áreas básicas do conhecimento do IRI conte com um Professor Titular; (ii) a priorização de áreas com maior número de Professores Associados que ministrem aulas na graduação e na pósgraduação; (iii) o desempenho acadêmico dos professores associados, considerando-se o tempo de USP, o tempo de livre-docência, a carga didática média (bacharelado e pós-graduação), a orientação de discípulos (Iniciação Científica, Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), a produção científica e as atividades de cultura e extensão de seus docentes. Complementam os critérios a análise qualitativa e quantitativa do perfil de Professor Titular caracterizado no Projeto Acadêmico da Unidade, que inclui: compromisso institucional, comprovado por liderança de colegiados, linha de pesquisa consolidada, com financiamentos regulares de agência de fomento e participação em núcleos ou grupos de pesquisa, produção regular de resultados de pesquisa, com ao menos três artigos de autoria única ou como primeiro autor em revistas indexadas nacionais ou internacionais ou de capítulo de livro ou livro autoral, dedicação às atividades de ensino, prioritariamente em disciplinas obrigatórias da graduação, formação de alunos na graduação e na pós-graduação, orientação de alunos de iniciação científica e atividades de divulgação científica e projeto de extensão universitária. Aprovado pela Congregação em 24/11/2022. A CAA entende que

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394

395

396

397

398

399

400

401

402

403

404

405

406

407

408

os dez itens qualitativos e quantitativos complementares (Item VII a-j) permitirão 409 que a Unidade identifique dentro de seu corpo de Professores Associados 410 aqueles docentes que estejam habilitados a concorrer a um pleito de Professor 411 412 Titular. Face ao exposto, esta CAA manifesta-se favoravelmente aos critérios de mérito apresentados pelo IRI." B. SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA - FLUXO 413 CONTÍNUO (Item 4a das "Diretrizes gerais para distribuição e concessão 414 de cargos de Professor Titular"). Relator: Prof. Dr. CAETANO JULIANI. 415 **PROCESSO** 2022.1.939.74.2 \_ FACULDADE DE 416 ZOOTECNIA ENGENHARIA DE ALIMENTOS (4a - média 13,94%). Processo apenas em 417 versão digital no sistema GR # 1707. Solicita a permanência do cargo de 418 419 Professor Titular nº 267422, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Joanir Pereira Eler, em 05/02/2022, no Departamento de Medicina Veterinária (ZMV). 420 421 Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela 422 423 CAA em 17/02/2020, a Unidade solicita que o cargo seja redistribuído para o Departamento de Ciências Básicas (ZAB). Aprovado pela Congregação em 424 425 26/10/2022. A CAA aprova que o cargo nº 267422, vago no Departamento de 426 Medicina Veterinária (ZMV), seja redistribuído para o Departamento de Ciências Básicas (ZAB). O parecer da CAA é do seguinte teor: "Solicita a permanência do 427 cargo de Professor Titular nº 267422, em decorrência da vacância do Prof. Dr. 428 429 Joanir Pereira Eler, em 05/02/2022, no Departamento de Medicina Veterinária (ZMV). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição 430 de cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados 431 pela CAA em 17/02/2020, a Unidade solicita que o cargo seja redistribuído para 432 o Departamento de Ciências Básicas (ZAB). Aprovado pela Congregação em 433 26/10/2022. Considerando os documentos apresentados e os índices da FZEA 434 e a composição dos docentes dos departamentos da Unidade, esta CAA 435 manifesta-se pela permanência do cargo de Professor Titular solicitado." 436 Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA GAMA. PROCESSO 2022.1.1292.5.0 -437 FACULDADE DE MEDICINA (4a – média 22,39%). Processo apenas em versão 438 digital no sistema GR # 1737. Solicita a permanência dos seguintes cargos de 439 Professor Titular: cargo nº 136930, em decorrência da vacância do Prof. Dr. 440 Miguel Srougi, em 30/09/2021, no Departamento de Cirurgia (MCG); cargo nº 441 442 221970, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Sérgio Carlos Nahas, em

10/03/2022, no Departamento de Gastroenterologia (MGT); cargo nº 1015893, 443 em decorrência da vacância da Prof.ª Dr.ª Umbertina Conti Reed, em 444 18/08/2022, no Departamento de Neurologia (MNE). Após a demonstração de 445 mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular 446 entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 29/05/2020, a 447 Unidade solicita que os cargos permaneçam nos departamentos de origem. 448 Aprovado pela Congregação em 21/10/2022. A CAA, com base na 449 demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção, 450 451 nos departamentos de origem, dos seguintes cargos: - cargo nº 136930, no Departamento de Cirurgia (MCG); - cargo nº 221970, no Departamento de 452 Gastroenterologia (MGT); - cargo nº 1015893, no Departamento de Neurologia 453 454 (MNE). O parecer da CAA é do seguinte teor: "Solicita a permanência dos 455 seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº 136930, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Miguel Srougi, em 30/09/2021, no Departamento de 456 457 Cirurgia (MCG); cargo nº 221970, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Sérgio Carlos Nahas, em 10/03/2022, no Departamento de Gastroenterologia (MGT); 458 459 cargo nº 1015893, em decorrência da vacância da Prof.ª Dr.ª Umbertina Conti 460 Reed, em 18/08/2022, no Departamento de Neurologia (MNE). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de 461 Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 462 29/05/2020, a Unidade solicita que os cargos permaneçam nos departamentos 463 de origem. Aprovado pela Congregação em 21/10/2022. A análise da 464 documentação apresentada mostra que a solicitação está embasada no fato de 465 466 que em cada um dos departamentos há disciplinas cuja liderança foi prejudicada com a redução do corpo docente. A avaliação de mérito, em especial das tabelas 467 comparativas e das justificativas, demonstra que a solicitação é cabível, uma vez 468 que há massa crítica qualificada de professores associados habilitados a 469 470 participar do processo, e há produção científica, captação de recursos, atividades de ensino, extensão e assistência descritas para os três 471 departamentos (MCG, MGT e MNE). Embora MGT e MNE tenham recebido 472 vagas recentemente, que já estão em provimento, as disciplinas indicadas estão 473 474 em áreas distintas e esses cargos irão restaurar o quadro de professores titulares, de acordo com os critérios da unidade. Assim, esta CAA considera a 475 476 solicitação aprovada para os três cargos indicados." Relator: Prof. Dr. PAULO

MARTINS. PROCESSO 2022.1.4365.25.2 – FACULDADE DE ODONTOLOGIA 477 **DE BAURU (4a – média 25,86%).** Processo apenas em versão digital no sistema 478 GR # 1772. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 161993, em 479 decorrência da vacância do Prof. Dr. Guilherme dos Reis Pereira Janson, em 480 30/07/2021, no Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva 481 (BAO). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios para solicitação 482 de cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA em 06/11/2017, a Unidade 483 solicita que o cargo seja destinado para concurso supradepartamental, uma vez 484 485 que ficou definido pela Congregação que todos os concursos para provimento 486 de cargo de Professor Titular da FOB serão supradepartamentais. Aprovado pela 487 Congregação em 18/11/2022. A CAA, com base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a redistribuição do cargo nº 161993, vago no 488 489 Departamento de Odontopediatria, Ortodontia e Saúde Coletiva (BAO), para a Faculdade de Odontologia de Bauru (FOB) como um todo, nos termos do § 2º 490 491 do artigo 122 do Regimento Geral. O parecer da CAA é do seguinte teor: "A Unidade possui mérito acadêmico reconhecido nacional e internacionalmente. 492 493 Tendo em vista estar abaixo da média na relação Professores Titulares/ Total de 494 Docentes, solicita a manutenção do Claro, em função do falecimento de professor, para concurso supradepartamental. Tendo seus critérios sido 495 observados, esta CAA julga procedente o pedido." C. SOLICITAÇÃO DE 496 497 PERMANÊNCIA - SEMESTRAL (Item 4b das "Diretrizes gerais para distribuição e concessão de cargos de Professor Titular"). Relator: Prof. 498 Dr. PEDRO VITORIANO DE OLIVEIRA. PROTOCOLADO 2022.5.76.14.8 -499 INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS 500 (4b - média 30,79%). Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1751. 501 502 Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 1016040, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Augusto Damineli Neto, em 17/08/2022, no 503 Departamento de Astronomia (AGA). Após a demonstração de mérito e 504 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os 505 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 06/11/2017, a Unidade 506 solicita que o cargo permaneça no departamento de origem. Aprovado pela 507 Congregação em 10/11/2022. A CAA, com base na demonstração da aplicação 508 dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção no Departamento de 509 510 Astronomia (AGA), do cargo nº 1016040, ressaltando a necessidade de que a

Unidade se mantenha atenta, também, ao número de Professores Titulares dos 511 demais departamentos. O parecer da CAA é do seguinte teor: "O processo trata 512 da solicitação de retorno de 1 (um) cargo de professor titular a ser destinado ao 513 Departamento de Astronomia (AGA), do Instituto de Astronomia, Geofísica e 514 Ciências Atmosféricas (IAG), em virtude da aposentadoria do Prof. Augusto 515 516 Damineli Neto, em 17/08/2022. A solicitação foi aprovada na Reunião da Congregação do IAG em 10/11/2022. O IAG conta hoje com 62 docentes, com 517 um total de 17 titulares, 3 cargos de titular em provimento e 1 vago, 28 518 professores associados (11 MS-5.3, 10 MS-5.2 e 7 MS-5.1) e 17 doutores (14 519 520 MS-3.2 e 7 MS-3.1). No quadro de professores associados, 18 são bolsistas 521 CNPq, muitos orientam IC, mestrado, doutorado e supervisionam pósdoutorados, têm produção científica em revistas de qualidade, divulgação 522 523 científica em eventos, publicação de livros e capítulos de livros, e coordenação de projetos, bem como o envolvimento em atividades administrativas, comissões 524 525 e colegiados e atividades de extensão. O Departamento de Astronomia ao qual o cargo está sendo pleiteado, possui 27 docentes, com 8 titulares e 2 cargos em 526 527 provimento, 14 professores associados, destes 7 possuem bolsas de produtividade em pesquisa do CNPq (4 nível 1D e 3 nível 2), elevada média de 528 produção científica nos últimos cinco anos, coordenação de grandes projetos, 529 atuando em projetos de extensão e participado em órgãos administrativos, sendo 530 possível identificar mais do que 2 (dois) docentes habilitados a prestar o 531 532 concurso. A justificativa para o retorno da vaga ao Departamento de Astronomia é sustentada pelo Chefe do Departamento e apoiada pela Diretoria, respeita os 533 534 Critérios de Distribuição de Cargos de Professor Titular, aprovados em 06/11/2017 e está relacionado a critérios qualitativos e quantitativos da Unidade. 535 Apesar do Departamento de Geofísica (com 16 docentes) e do Departamento de 536 Ciências Atmosféricas (com 19 docentes) terem número de docentes associados 537 538 habilitados para concorrer ao cargo, os dados apresentados nas Tabelas de Carreira Docente nos últimos 5 anos (2017-2022) permitem identificar no 539 Departamento de Astronomia um número expressivo de docentes habilitados 540 541 para concorrer ao cargo ora solicitado. Assim, tendo em vista o exposto, a CAA é favorável ao retorno de 1 (um) cargo de Professor Titular para o Departamento 542 de Astronomia, do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas." 543 544 Relator: Prof. Dr. JOUBERT JOSE LANCHA. PROCESSO 2022.1.1447.11.8 -

ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" (4b - média 545 31,99%). Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1748. Solicita a 546 permanência dos seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº 147826, em 547 decorrência da vacância do Prof. Dr. José Vicente Caixeta Filho, em 27/08/2022. 548 no Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES); cargo nº 549 1028898, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Gerd Sparovek, em 550 30/07/2022, no Departamento de Ciência do Solo (LSO); cargo nº 196207, em 551 decorrência da vacância do Prof. Dr. Ricardo Victória Filho, em 01/07/2022, no 552 553 Departamento de Produção Vegetal (LPV). Após a demonstração de mérito e 554 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os 555 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 17/02/2020, a Unidade solicita que, por ordem de prioridade, o cargo nº 147826 permaneça no 556 557 Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES), que o cargo nº 1028898 permaneça no Departamento de Ciência do Solo (LSO) e que o cargo 558 559 nº 196207 seja redistribuído do Departamento de Produção Vegetal (LPV) para o Departamento de Ciências Florestais (LCF). Aprovado pela Congregação em 560 561 24/11/2022. A CAA, com base na demonstração da aplicação dos critérios pela 562 Unidade, aprova a seguinte distribuição de cargos: - cargo nº 147826 permanece no Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES); - cargo nº 563 1028898 permanece no Departamento de Ciência do Solo (LSO); - cargo nº 564 196207 é redistribuído do Departamento de Produção Vegetal (LPV) para o 565 566 Departamento de Ciências Florestais (LCF). O parecer da CAA é do seguinte teor: "Solicita a permanência dos seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº 567 147826, em decorrência da vacância do Prof. Dr. José Vicente Caixeta Filho, em 568 27/08/2022, no Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES); 569 570 cargo nº 1028898, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Gerd Sparovek, em 30/07/2022, no Departamento de Ciência do Solo (LSO); cargo nº 196207, em 571 572 decorrência da vacância do Prof. Dr. Ricardo Victória Filho, em 01/07/2022, no Departamento de Produção Vegetal (LPV). Após a demonstração de mérito e 573 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os 574 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 17/02/2020, a Unidade 575 576 solicita que, por ordem de prioridade, o cargo nº 147826 permaneça no Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES), que o cargo nº 577 578 1028898 permaneça no Departamento de Ciência do Solo (LSO) e que o cargo

nº 196207 seja redistribuído do Departamento de Produção Vegetal (LPV) para 579 o Departamento de Ciências Florestais (LCF). Aprovado pela Congregação em 580 24/11/2022. Observados, cálculos e critérios adotados e aplicados para os 581 Departamentos da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", esta CAA 582 aprova a permanência e redistribuição dos cargos: cargo nº 147826; cargo nº 583 1028898 e cargo nº 196207, seguindo a respectiva ordem de prioridade 584 estabelecida e aprovada pela Congregação da ESALQ. Assim os cargos 585 permanecem: um junto ao Departamento de Economia, Administração e 586 587 Sociologia (LES); um junto ao Departamento de Ciência do Solo (LSO) e o terceiro deverá ser redistribuído do Departamento de Produção Vegetal (LPV) 588 589 Departamento de Ciências **Florestais** (LCF)." **PROCESSO** 2022.1.641.60.3 - FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE 590 591 RIBEIRÃO PRETO (4b – média 27,03%). Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1699. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nºs 592 593 1016016 e 1026739, em decorrência da vacância da Prof.ª Dr.ª Gloria Emília Petto de Souza, em 05/06/2019, no Departamento de Ciências Biomoleculares 594 595 (601) e do Prof. Dr. Gino Del Ponte, em 18/04/2022, no Departamento de 596 Ciências Farmacêuticas (602). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos 597 da Unidade, aprovados pela CAA em 27/03/2017, a Unidade solicita que o cargo 598 599 nº 1016016 seja redistribuído para o Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas (604) e que o cargo nº 1026739 permaneça no 600 Departamento de Ciências Farmacêuticas (602). Aprovado pela Congregação 601 602 em 21/10/2022. A CAA, com base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, aprova a seguinte distribuição de cargos: - cargo nº 1026739 603 604 permanece no Departamento de Ciências Farmacêuticas (602); - cargo nº 1016016 é redistribuído do Departamento de Ciências Biomoleculares (601) para 605 606 o Departamento de Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas (604). O parecer da CAA é do seguinte teor: "Solicita a permanência dos cargos de 607 Professor Titular nos 1016016 e 1026739, em decorrência da vacância da Prof.ª 608 Dr.ª Gloria Emília Petto de Souza, em 05/06/2019, no Departamento de Ciências 609 Biomoleculares (601) e do Prof. Dr. Gino Del Ponte, em 18/04/2022, no 610 Departamento de Ciências Farmacêuticas (602). Após a demonstração de mérito 611 612 e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os

departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 27/03/2017, a Unidade 613 solicita que o cargo nº 1016016 seja redistribuído para o Departamento de 614 Análises Clínicas, Toxicológicas e Bromatológicas (604) e que o cargo nº 615 616 1026739 permaneca no Departamento de Ciências Farmacêuticas (602). Aprovado pela Congregação em 21/10/2022. Observados os critérios aprovados 617 por esta CAA, observados os cálculos adotados e aplicados para os 618 Departamentos que compõem a Faculdade de Ciências Farmacêuticas de 619 Ribeirão Preto, priorizando o equilíbrio entre eles, esta CAA aprova a 620 redistribuição do cargo nº 1016016 para o Departamento de Análises Clínicas 621 Toxicológicas e Bromatológicas (604) e a permanência do cargo nº 1026739 622 623 junto ao Departamento de Ciências Farmacêuticas (602), seguindo assim a ordem de prioridades estabelecidas e aprovadas pela Congregação da FCFRP." 624 Relatora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> PATRÍCIA GAMA. PROTOCOLADO 2019.5.377.12.8 -625 FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E 626 627 ATUÁRIA (4b – média 31,52%). Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1030. A Unidade, com base em seus critérios de distribuição interna (fls. 628 629 2/4), apresenta o resultado de seus cálculos que resultam na proposição de permanência de 6 cargos de Professor Titular em seus respectivos 630 Departamentos de origem (pgs. 52/53), a saber: cargos nº 150924 e nº 150223, 631 vagos, respectivamente, em virtude da aposentadoria do Prof. Dr. Joe Akira 632 Yoshino, em 16/02/2018, e Prof. Dr. Carlos Eduardo Soares Gonçalves, em 633 29/11/2018, permanecem no Departamento de Economia (EAE); cargos nº 634 149438, n° 267660 e n° 150053, vagos, respectivamente, em virtude da 635 aposentadoria do Prof. Dr. Roberto Sbragia, em 13/08/2018, Profa. Dra. Ana 636 Akemi Ikeda, em 16/04/2019, e Profa. Dra. Ana Cristina Limongi Franca, em 637 17/04/2019, permanecem no Departamento de Administração (EAD); e, por fim, 638 cargo nº 266736, em virtude da aposentadoria do Prof. Dr. Gerlando Augusto 639 640 Sampaio Franco de Lima, em 07/04/2019, permanece no Departamento de Contabilidade e Atuária (EAC). A Unidade salienta que a decisão foi 641 encaminhada ad referendum da Congregação e será discutida na reunião de 642 11/12/2019. Decisão da CAA: indeferiu a solicitação da Unidade, conforme 643 644 parecer (16/12/2019). Decisão da CAA: aprova a revisão dos critérios da Unidade, conforme parecer (07/11/2022). A Unidade reencaminha, à luz dos 645 646 ajustes realizados nos "Critérios para Distribuição de cargos de Professor Titular

junto aos Departamentos desta Unidade", a solicitação de permanência dos seis 647 648 cargos de Professor Titular anteriormente negados pela CAA, bem como 649 acrescenta o pedido de permanência de mais um cargo. São os seguintes os cargos solicitados: Departamento de Economia (EAE): cargo nº 150924, em 650 decorrência da vacância do Prof. Dr. Joe Akira Yoshino, em 16/02/2018, cargo 651 652 nº 150223, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Carlos Eduardo Soares Gonçalves, em 29/11/2018, cargo nº 150274, em decorrência da vacância do 653 Prof. Dr. Pedro Garcia Duarte, em 29/01/2020; Departamento de Administração 654 (EAD): cargo nº 149438, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Roberto 655 Sbragia, em 13/08/2018, cargo nº 267660, em decorrência da vacância da Prof.ª 656 Dr.a Ana Akemi Ikeda, em 16/04/2019, cargo no 150053, em decorrência da 657 vacância da Prof.ª Dr.ª Ana Cristina Limongi França, em 17/04/2019; 658 Departamento de Contabilidade e Atuária (EAC): cargo nº 266736, em 659 decorrência da vacância do Prof. Dr. Gerlando Augusto Sampaio Franco de 660 661 Lima, em 07/04/2019. Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos da 662 663 Unidade, aprovados pela CAA em 07/11/2022, a Unidade solicita que os cargos sejam distribuídos da seguinte forma: 1º cargo EAD, 2º cargo EAE, 3º cargo EAC, 664 4º cargo EAD, 5º cargo EAE, 6º cargo EAD, 7º cargo EAE. Aprovado pela 665 Congregação em 21/09/2022. A CAA, com base na demonstração da aplicação 666 dos critérios pela Unidade, aprova a manutenção dos seguintes cargos: - cargo 667 nº 149438 no Departamento de Administração (EAD); - cargo nº 150924 no 668 Departamento de Economia (EAE); - cargo nº 266736 no Departamento de 669 Contabilidade e Atuária (EAC); - cargo nº 267660 no Departamento de 670 Administração (EAD); - cargo nº 150223 no Departamento de Economia (EAE); 671 - cargo nº 150053 no Departamento de Administração (EAD); - cargo nº 150274 672 no Departamento de Economia (EAE). O parecer da CAA é do seguinte teor: "A 673 674 partir dos critérios apresentados pela Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária (FEA) no processo 2013.1.2017.12.6, a Unidade vem 675 requerer a concessão de sete cargos para professor titular, considerando a 676 solicitação anterior para vacâncias de 2018, 2019 e 2020 derivadas de 677 exoneração, falecimento e aposentadorias. A unidade estabeleceu uma 678 comissão que trabalhou com os critérios definidos, e para determinar a 679 680 distribuição interna, utilizou cálculo em média geométrica, considerando a

fórmula: Indicador ij = V ij - V i min / V i max - V i min onde: V ij é o valor do critério 681 i no Departamento j; V i min é um valor mínimo esperado do critério i; V i max é 682 um valor máximo esperado do critério i. A partir desse cálculo sequencial para a 683 distribuição das sete vagas, definiu-se a atribuição de três cargos para o 684 Departamento de Administração (EAD), três cargos para o Departamento de 685 686 Economia (EAE) e um cargo para o Departamento de Contabilidade e Atuária (EAC), sendo os cálculos e a sequência registrados no documento ora 687 apresentado. Estão anexadas todas as tabelas, e os professores associados 688 atendem aos critérios estabelecidos pela Unidade. Na análise da distribuição de 689 docentes e de acordo com as Diretrizes Gerais para Concessão de Cargos de 690 691 Professor Titular (março de 2015), nota-se que em outubro de 2022, a FEA tem 31,52% de professores titulares em relação ao número total de docentes, e 692 693 dessa forma, atende ao critério 4b utilizado pela CAA, o que indica um processo comparativo de análise entre Unidades solicitantes. Sob este aspecto, o 694 695 departamento EAE tem 15 docentes MS-6 (4 PQ CNPg) e 11 em MS-5 (2 PQ CNPq), que estão credenciados em programa de pós-graduação nota 7; 8 696 697 docentes em MS-6 e 16 em MS-5 captaram recursos como coordenadores de projetos. O departamento EAD tem 10 docentes em MS-6 (8 PQ CNPq) e 16 em 698 MS-5 (7 PQ CNPq), que estão credenciados em programa de pós-graduação 699 700 notas 7 e 5 (alguns estão em dois PPGs); 10 docentes em MS-6 e 4 em MS-5 701 captaram recursos como coordenadores de projetos. O departamento EAC tem 7 docentes em MS-6 (3 PQ CNPq) e 3 em MS-5 (1 PQ CNPq), que estão 702 credenciados em programa de pós-graduação nota 6; todos os docentes em MS-703 704 6 e MS-5 captaram recursos como coordenadores de projetos. Todos os docentes em MS-6 e MS-5 tiveram atividade de ensino e formação de 705 706 estudantes, e participação em gestão e extensão, considerando principalmente assessoria em agências de fomento, atividades em sociedades científicas e 707 708 revisão de periódicos, e esporadicamente inserções na mídia. A Unidade pode receber os sete cargos, o que resultará em 25,91% de professores titulares do 709 total. Observa-se que a partir da iteração descrita na solicitação, dentre os 3 710 departamentos, o EAE ficará acima da média (31,1%), enquanto os outros se 711 manterão abaixo." PROCESSO 2022.1.112.6.6 - FACULDADE DE SAÚDE 712 PÚBLICA (4b – média 31,34%). Processo apenas em versão digital no sistema 713 GR # 1355. Solicita a permanência dos cargos de Professor Titular nos 1028480. 714

1027301 e 138835, em decorrência da vacância dos seguintes Professores: 715 Patricia Helen de Carvalho Rondo, em 02/02/2021, no Departamento de Nutrição 716 (HNT); Paulo Capel Narvai, em 21/11/2019 e Sueli Gandolfi Dallari, em 717 11/12/2019, no Departamento de Política, Gestão e Saúde (HSP). Após a 718 demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de cargos de 719 Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 720 11/04/2022, foram distribuídos da seguinte forma: Cargo nº 1028480 para o 721 Nutrição e os Cargos nos 722 Departamento de 1027301 723 Interdepartamental. Aprovado pela Congregação em 31/04/2022. Decisão da 724 CAA: com base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade, 725 aprovou a permanência, no Departamento de origem, do cargo de Professor 726 Titular nº 1028480, no Departamento de Nutrição (HNT). Com relação aos 727 cargos de Professor Titular nº 1027301 e nº 138835, vagos no Departamento de Política, Gestão e Saúde (HSP), a CAA deliberou que devem ficar retidos, por 728 729 ora, no Banco de Cargos de Professor Titular da USP, podendo a Unidade reapresentar a solicitação, nos termos do parecer desta Comissão (06/06/2022). 730 731 A Unidade reencaminha a solicitação de permanência do cargo de Professor Titular nº 138835, em decorrência da vacância da Prof.ª Dr.ª Sueli Gandolfi 732 Dallari, em 11/12/2019, no Departamento de Política, Gestão e Saúde (HSP). 733 Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de distribuição de 734 cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, aprovados pela 735 CAA em 11/04/2022 e seguindo as sugestões enviadas pela própria CAA, a 736 Unidade informa que o cargo, caso a permanência seja concedida, será 737 destinado a concurso supradepartamental, na área de conhecimento 738 "Emergências sanitárias no contexto da saúde planetária". Aprovado pela 739 Congregação em 27/10/2022. A CAA, com base na demonstração da aplicação 740 dos critérios pela Unidade, aprova a redistribuição do cargo nº 138835, vago no 741 742 Departamento de Política, Gestão e Saúde (HSP), para a Faculdade de Saúde Pública (FSP) como um todo, nos termos do § 2º do artigo 122 do Regimento 743 Geral. O parecer da CAA é do seguinte teor: "Em solicitação anterior, a Unidade 744 havia solicitado a permanência dos cargos de Professor Titular nos 1028480, 745 746 1027301 e 138835, e com base na demonstração da aplicação dos critérios pela 747 Unidade, em 06/06/2022, a CAA aprovou a permanência, no Departamento de 748 origem, do cargo de Professor Titular nº 1028480, no Departamento de Nutrição

(HNT), e a retenção dos cargos nº 1027301 e nº 138835 no Banco de Cargos de 749 750 Professor Titular da USP. Neste momento, a Unidade reapresenta a solicitação para um concurso em formato supra departamental, considerando a área de 751 752 emergências sanitárias no contexto da saúde planetária. A partir dos critérios apresentados pela Faculdade de Saúde Pública (FSP), a Unidade vem requerer 753 754 a concessão de um cargo para professor titular para concurso em formato supra departamental. Estão anexadas todas as tabelas, e os professores associados 755 atendem aos critérios estabelecidos pela Unidade. Na análise da distribuição de 756 757 docentes e de acordo com as Diretrizes Gerais para Concessão de Cargos de Professor Titular (março de 2015), nota-se que em outubro de 2022, a FSP tem 758 759 31,4% de professores titulares em relação ao número total de docentes, e dessa 760 forma, atende ao critério 4b utilizado pela CAA, o que indica um processo 761 comparativo de análise entre unidades solicitantes. Sob este aspecto, o departamento de HEP tem 6 docentes MS-6 (4 PQ CNPq) e 5 em MS-5 (3 PQ 762 763 CNPg), que estão credenciados em programa de pós-graduação nota 6 e 4 (alguns docentes em 2° programa); 5 docentes em MS-6 e 5 em MS-5 captaram 764 765 recursos como coordenadores de projetos. O departamento HNT tem 3 docentes 766 em MS-6 (3 PQ CNPq) e 9 em MS-5 (7 PQ CNPq), que estão credenciados em programa de pós-graduação nota 6; 3 docentes em MS-6 e 5 em MS-5 captaram 767 recursos como coordenadores de projetos. O departamento HSA tem 5 docentes 768 em MS-6 (5 PQ CNPq) e 8 em MS-5 (3 PQ CNPq), que estão credenciados em 769 770 programa de pós-graduação nota 6, e 5 docentes em MS-6 e 6 em MS-5 captaram recursos como coordenadores de projetos. O departamento HSP tem 771 4 docentes em MS-6 (1 PQ CNPq) e 5 em MS-5 (4 PQ CNPq), que estão 772 credenciados em programa de pós-graduação (apenas 1 docente não está 773 774 credenciado); 3 docentes em MS-6 e 5 em MS-5 captaram recursos como coordenadores de projetos. O departamento HCV tem 2 docentes em MS-6 (1 775 776 PQ CNPq) e 4 em MS-5 (1 PQ CNPq), que estão credenciados em programa de pós-graduação; 2 docentes em MS-6 e 2 em MS-5 captaram recursos como 777 coordenadores de projetos. Todos os docentes em MS-6 e MS-5 tiveram 778 atividade de ensino e formação de estudantes, e participação em gestão e 779 780 extensão, considerando principalmente assessoria em agências de fomento, atividades em sociedades científicas e revisão de periódicos, e esporadicamente 781 782 inserções na mídia. A Unidade pode receber o cargo, o que resultará em 32,9%

de professores titulares do total. A característica da proposta em formato supra 783 departamental não irá causar um desequilíbrio entre os departamentos no 784 momento em que o docente for indicado para o cargo." Relator: Prof. Dr. 785 PAULO MARTINS. PROCESSO 2017.1.373.32.8 - MUSEU DE ARTE 786 CONTEMPORÂNEA (4b – média 47,62%). Processo apenas em versão digital 787 no sistema GR # 1546. Solicita a permanência do cargo de Professor Titular nº 788 1017217, em decorrência da vacância da Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Machado 789 Freire, em 29/08/2019, após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios 790 para solicitação de cargos de Professor Titular, aprovados pela CAA em 791 792 06/12/2021. Aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29/04/2022. A CAA, com 793 base na demonstração da aplicação dos critérios pelo MAC, aprova a manutenção do cargo nº 1017217 junto ao Museu. O parecer da CAA é do 794 795 seguinte teor: "O fito do pedido é permanência do Claro. O fato de pertencer ao grupo de Unidades classificadas acima da média na relação Professores 796 797 Titulares por total de Professores merece reflexão. O Museu possui historicamente 1 Professor titular entre 5 Professores. Ocorre, entretanto, que 798 799 num determinado momento mais um Professor Titular assomou-se ao quadro, 800 transferindo-se da EACH para o Museu, perfazendo, dessa forma, 2 Titulares para 6 Professores. No ano de 2019, um dos Professores Titulares se aposentou 801 802 e em 2023 mais um se aposentará. Isso levará o Museu a ter 4 Professores e nenhum Titular. Vale dizer que hoje o MAC possui duas docentes aptas a 803 804 candidatar-se, ambas com potente produção científica e reconhecida inserção na docência, pesquisa e curadoria. Esta CAA julga, nesse sentido, procedente o 805 pedido de permanência." Relator: Prof. Dr. RICARDO IVAN FERREIRA DA 806 TRINDADE. PROCESSO 2022.1.1023.10.5 - FACULDADE DE MEDICINA 807 VETERINÁRIA E ZOOTECNIA (4b - média 28,32%). Processo apenas em 808 versão digital no sistema GR # 1653. Solicita a permanência do cargo de 809 810 Professor Titular nº 222380, em decorrência da vacância do Prof. Dr. Romualdo Shigueo Fukushima, em 11/08/2022, no Departamento de Nutrição e Produção 811 Animal (VNP). Após a demonstração de mérito e aplicação dos critérios de 812 813 distribuição de cargos de Professor Titular entre os departamentos da Unidade, 814 aprovados pela CAA em 17/12/2018, a Unidade solicita que o cargo permaneça no departamento de origem. Aprovado pela Congregação em 19/10/2022. A 815 816 CAA, com base na demonstração da aplicação dos critérios pela Unidade,

aprova a manutenção do cargo nº 222380 no Departamento de Nutrição e 817 Produção Animal (VNP). O parecer da CAA é do seguinte teor: "O processo trata 818 da solicitação de permanência do cargo de Professor Titular nº 222380, em 819 decorrência da vacância do Prof. Dr. Romualdo Shigueo Fukushima, em 820 821 11/08/2022, no Departamento de Nutrição e Produção Animal (VNP). Esta solicitação foi aprovada em reunião da Congregação da FMVZ, em 19/10/2022. 822 Os critérios de distribuição de cargos na Unidade levam em conta as atividades 823 realizadas nos últimos cinco anos pelos Professores Associados, que são os 824 825 candidatos naturais às vagas de Professor Titular. O processo se dá em duas etapas. Na primeira fase, se estabelece o enquadramento dos Professores 826 827 Associados nos critérios mínimos estabelecidos pela Unidade. Nesta primeira fase, são avaliados: (1) atividades didáticas, (2) produção científica, (3) formação 828 829 de recursos humanos, (4) atividades de extensão, (5) engajamento 830 administrativo. Somente os Departamentos que apresentem pelo menos dois 831 Professores MS-5 com perfil mínimo estarão habilitados a participar da segunda fase do processo. Na segunda fase, sete critérios quantitativos são utilizados 832 833 para priorizar os departamentos na distribuição de vagas: (1) produção científica, 834 (2) atividades didáticas, (3) relação entre total de docentes professores associados e professores titulares de cada departamento, (4) formação de 835 recursos humanos, (5) atividades de extensão dos professores associados, (6) 836 engajamento institucional e liderança, (7) coordenação de projetos de pesquisa. 837 Cada um desses itens tem diferentes pesos, mas a proporção de titulares é o 838 item com peso maior. Após a aplicação dos critérios de distribuição, o 839 Departamento de Nutrição e Produção Animal foi aquele que apresentou a maior 840 pontuação, principalmente em função da proporção de Associados com relação 841 ao número total de professores Titulares, que é a menor entre todos os 842 Departamentos da FMVZ. O Departamento possui o número mínimo de 2 843 844 candidatos aptos para o certame. A vaga pleiteada ajudaria a equilibrar esse quadro na Unidade. Esta CAA é, portanto, favorável ao retorno da vaga para a 845 Unidade." PROCESSO 2022.1.697.43.9 - INSTITUTO DE FÍSICA (4b - média 846 34,71%). Processo apenas em versão digital no sistema GR # 1745. Solicita a 847 permanência dos seguintes cargos de Professor Titular: cargo nº 239011, em 848 decorrência da vacância do Prof. Dr. Manoel Roberto Robilotta, em 13/05/2022, 849 850 no Departamento de Física Nuclear (FNC); cargo nº 222585, em decorrência da

vacância da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Moura Lamy, em 12/07/2022, no 851 Departamento de Física Geral (FGE); cargo nº 267171, em decorrência da 852 vacância do Prof. Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão, em 21/06/2022, no 853 Departamento de Física Aplicada (FAP). Após a demonstração de mérito e 854 aplicação dos critérios de distribuição de cargos de Professor Titular entre os 855 856 departamentos da Unidade, aprovados pela CAA em 08/08/2016, a Unidade informa que os cargos solicitados, todos em RDIDP, serão abertos em concursos 857 supradepartamentais para os seis departamentos do Instituto de Física. 858 859 Aprovado pela Congregação em 27/10/2022. A CAA decide pelo retorno do 860 processo à Unidade, conforme parecer. O parecer da CAA é do seguinte teor: 861 "O processo trata de solicitação de retorno de três cargos de professor titular para o Instituto de Física da USP, em virtude das aposentadorias do Prof. Dr. 862 863 Manoel Roberto Robilotta, em 13/05/2022, no Departamento de Física Nuclear (FNC); da Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Teresa Moura Lamy, em 12/07/2022, no 864 865 Departamento de Física Geral (FGE); e do Prof. Dr. Ricardo Magnus Osório Galvão, em 21/06/2022, no Departamento de Física Aplicada (FAP). A Unidade 866 867 está na categoria 4b, com 34,7% de seus docentes em nível MS-6. No entanto, 868 no encaminhamento da solicitação, a Direção do IF aponta para a queda significativa, de cerca de 21%, no número de professores titulares desde 2013. 869 870 A quantidade atual de professores titulares da Unidade é equivalente àquela existente em 2000. O número de Professores Associados é bastante significativo 871 (total de 46), o que indica um represamento na evolução das carreiras dos 872 docentes MS-5 da Unidade. Após discussão na Congregação, em 27/10/2022, a 873 874 Unidade definiu que os cargos solicitados, todos em RDIDP, serão abertos em concursos supradepartamentais para os seis departamentos do Instituto de 875 Física. Esta CAA nota, no entanto, que a modalidade de distribuição 876 supradepartamental não está prevista explicitamente nos critérios de distribuição 877 878 de cargos aprovados por esta Comissão. Assim, a CAA sugere que o processo retorne à Unidade para atualização dos critérios de distribuição de cargos de 879 Professor Titular, de forma a prever a possibilidade de concursos 880 supradepartamentais." Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente 881 882 agradece a presença de todos, dando por encerrada a reunião às 12h30. Do que, para constar, eu , Priscilla Dantas 883 884 de Lima, Técnica para Assuntos Administrativos, designada pela Senhora Secretária Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que a mesma for discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 5 de dezembro de 2022.